



PROJETO DE LEI Nº /2024

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO ROTA DAS
ÁGUAS – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Vereador da Câmara Municipal de Guarapari, no uso de suas atribuições legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, faz saber que o Plenário **APROVOU** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte

LEI

Art. 1º. Fica denominada, Rota das Águas as comunidades, Bahia Nova, Santa Rita, Santa Luiza, São Feliz, Cabeça Quebrada, São Miguel, Pedreira, Alto São Miguel e Rio da Prata.

Art. 2º. Fica autorizado o Poder Executivo a adotar as providências necessárias ao cumprimento do disposto nesta Lei, conforme disposto no inciso XXV do Art. 22 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação

Sala das Sessões, 18 de abril de 2024.

OLDAIR ROSSI

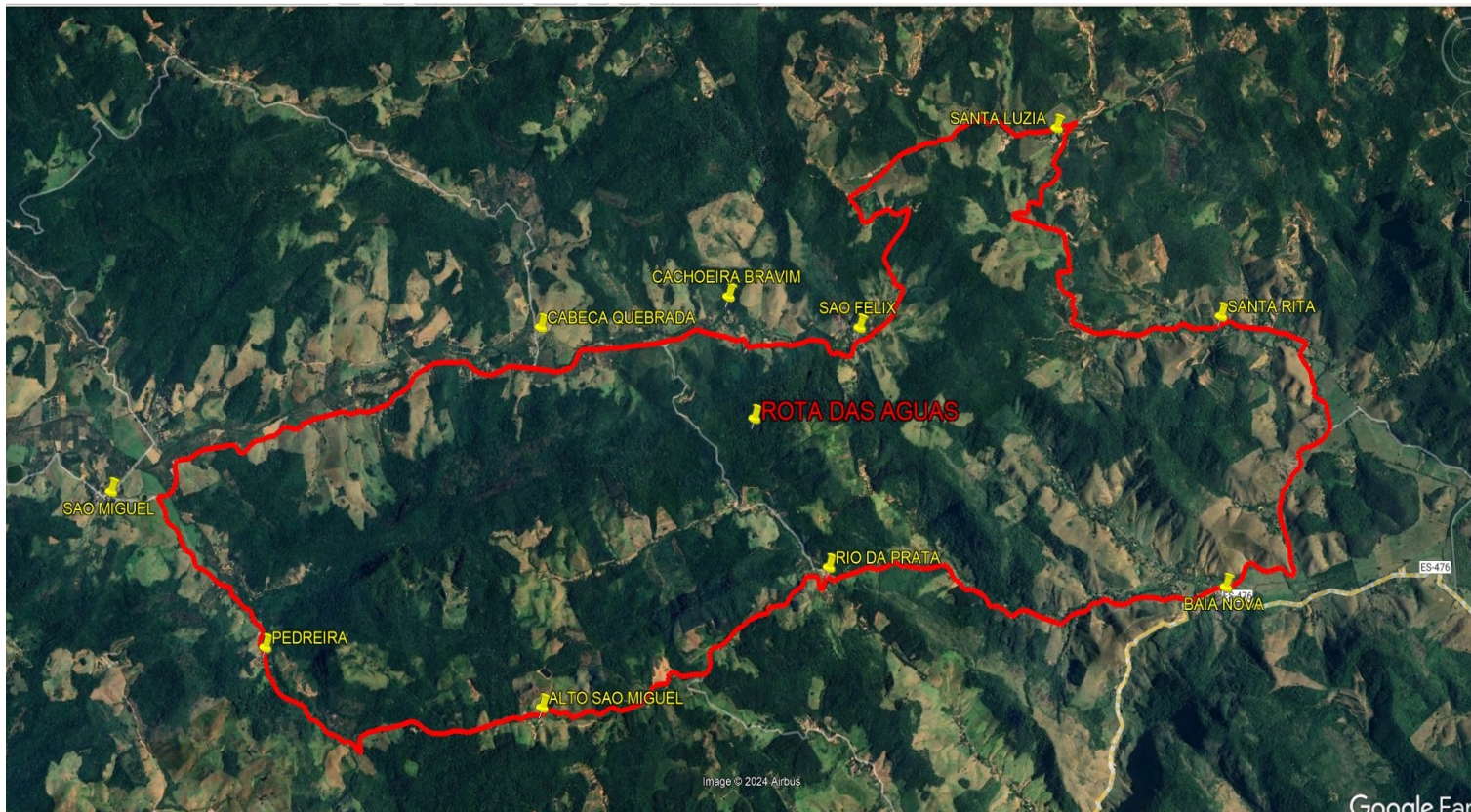
Vereador Municipal

Presidente da Comissão de Redação e Justiça

Presidente da Comissão da Agricultura, Pesca e Meio ambiente
Relator da Comissão de Serviços, Obras Públicas e Fiscalização



LOCALIZAÇÃO





Câmara Municipal de Guarapari
Gabinete do Vereador Oldair Rossi
Legislatura 2021-2024

